



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Resposta do Executivo 33/2023**

OFÍCIO Nº 0132/2023-GAP

Protocolo 36001 Envio em 22/03/2023 13:38:01

Paraguaçu Paulista-SP, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 022/2023-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os terrenos no Distrito Industrial, de acordo com o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, 4 e 5, as respostas seguem em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

ATS/LTJ/CRS/lffs  
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**Resposta ao requerimento 22/2023– Vereador Daniel Faustino**

1-) Todos os terrenos do Distrito Industrial estão em posse dos proprietários, não havendo no momento nenhum terreno abandonado e/ou ócio, **EXCETO** os participantes do Processo Licitatório no próximo 06/03/2023;

2-) Segue as empresas que foram beneficiadas com Lei de doação de lotes. A-tração Comercial Ltda; Valdemar Mendes de Oliveira; Sercom e Comércio de Materiais Elétricos Ltda Me; Valdemar Mendes de Oliveira; W.S. Martins Eireli – Me; Luiz Antônio Jorge Costa Me; Wandercy de Cássia Vieira; Paulo Martins – Unitec Soldagens Esp. S/C Ltda; Joaquim Braz Belo Me; Milton Olímpio da Silva Paraguaçu Pta Me; José Quintino da Silva Paraguaçu Paulista Me; José Fernando dos Santos Alves; Cicera Martins Conf. Me; Gonçalves & Santos Ferragens Ltda Me; Luiz Eduardo Morro Me; Comércio de Madeiras Rio das Flores Ltda Me; Associação dos Produtores de Leite e Derivados Paraguaçu Pta; Terrabel Locação de Máquinas Eireli Epp; Ângela Aparecida Ferreira da Fonseca Me; Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez; Matias Oficina de Para Choques e Funilaria; Havem Micro Cervejaria Ltda Me; Helton Fernando Pereira Mecânica Me; Construtora Dias de Paraguaçu Ltda; Serralheria Vitrodiclo Ltda Me; Laje Fort Pré Moldadas Est. Art. Con. Ltda Me; Aparecida Marcelino Confecções Me; H. Kakinohana & Cia Ltda; Paraguaçu Tintas Ltda Me; Marcenaria Paraguaçu Indústria e Comércio de Moveis e Madeira Ltda Epp; José Carlos de Souza; AVOA Transportes Ltda; Landtech Biotecnologia Comércio e Indústria Ltda; Pedro Fraquim Me e João Carlos Camolese.

3-) Existe o terreno da empresa Pedro Fraquim ME, no momento encontra-se em fase final do Processo de REVERSÃO, com documentação constante no Cartório de Registros para finalização;

4-) Os terrenos em posse definitiva dos proprietários, fica a critério. Com a Lei do PRODES 155/2013, as Leis específicas de doação tem capítulo sobre a reversão dos lotes, nesses casos o Poder Público conforme o não cumprimento de seus respectivos artigos e parágrafos, não poderão ser comercializados e se estiverem cumprindo todos os quesitos podem, com a condição de continuar a mesma atividade ou outras atividades que gerem emprego e renda, desde que analisados e aprovados pela Comissão Técnica e Comissão Executiva do PRODES da Prefeitura.

5-) Todos os terrenos citados se encontram com Lei de doação vigente.

**Cícero Ribeiro da Silva**  
Diretor Departamento de Indústria e Comércio

